

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

RESULTADO

Processo: 23850.000139/2023-42

Interessado: Diretoria Geral do Polo de Inovação

RESULTADO DO JULGAMENTO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA INSCRIÇÕES INDEFERIDAS DO EDITAL Nº 5/2023 DG-POLO-IFCE

A Diretoria do Polo de Inovação do IFCE e a Comissão responsável por avaliar os projetos no âmbito do Edital Nº 5/2023 DG-POLO-IFCE - INOVA IFCE - 2ª Edição, no uso de suas atribuições, tornam público o resultado do julgamento da interposição de recurso contra inscrições indeferidas do Edital Nº 5/2023 DG-**POLO-IFCE**

Projeto	Recurso	Comentário	Resultado
SERIAL - Sistema Eletrônico de Requisições e Informações do Aluno	Prezados, Espero que esta mensagem o encontre bem. Gostaria de apresentar uma solicitação de reconsideração em relação à decisão de rejeição do documento devido ao excedente no limite de páginas. Após uma revisão mais detalhada, identificamos que o problema estava relacionado à formatação automática aplicada pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Ao analisarmos o documento, percebemos que a formatação automática do SEI acrescentou espaçamentos e quebras de linha excessivos, o que resultou em um aumento considerável no número de páginas. Para contornar esse problema e garantir que o documento atenda aos requisitos estabelecidos no edital, optamos por uma abordagem de formatação mais simples e direta. Ao utilizar uma formatação mais básica, conseguimos manter o conteúdo do documento dentro dos limites estabelecidos no Edital. Todas as informações necessárias foram mantidas, e a leitura do documento permanece clara e compreensível. Com essa formatação simplificada, o documento agora está em conformidade com as diretrizes do Edital. Assim, solicitamos, portanto, uma reconsideração para que o documento em sua versão reformatada possa ser aceito sem restrições, por ser razoável. Ademais, como não há a possiblidade de anexar arquivos, indico o link a seguir para constatação: processo SEI nº 23490.xxxxx/2023-xx, ou link direto do Dropbox: xxxxxx. Agradeco antecipadamente pela sua compreensão e colaboração neste assunto. Estou à disposição para fornecer qualquer informação adicional ou esclarecimento que possa ser necessário.	Não é possível alterar a documentação enviada após prazo de inscrição.	INDEFERIDO
IDedu - Sistema	Eu, xxxx, venho por meio deste, respeitosamente, apresentar recurso em face da decisão que indeferiu minha proposta de projeto intitulada "IDedu - Sistema de Identificação Integrada com Reconhecimento Facial para Controle e Registro de Acesso Estudantil". Compreendo e respeito integralmente as diretrizes estabelecidas pelo edital, incluindo o limite de 4 páginas para a apresentação das propostas. Nesse sentido, elaborei cuidadosamente meu plano de trabalho, assegurando que todas as informações essenciais estivessem contidas dentro deste limite. Contudo, por um equívoco no momento da		

Integrada com Reconhecimento Facial para Controle e Registro de Acesso Estudantil	submissão, acabei enviando a versão original do documento, a qual excede o limite de páginas estipulado. Ressalto que essa versão extensa não contém diferenças em relação ao conteúdo da versão formatada conforme as regras do edital. A versão adequada ao limite de 4 páginas já estava pronta e revisada, mantendo inalterada a essência e os objetivos do projeto proposto. Diante do exposto, solicito a gentileza de reavaliarem a possibilidade de aceitar a versão correta do meu projeto, a qual respeita integralmente os critérios de formatação estabelecidos. Ressalto que é meu interesse contribuir de forma ativa com as melhorias dos processos e sistemas institucionais tornando-a mais moderna e eficiente. Estou inteiramente à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários. Agradeço antecipadamente pela atenção e reconsideração, e permaneço no aguardo de uma resposta positiva a este recurso. Atenciosamente, xxxxx	Não é possível alterar a documentação enviada após prazo de inscrição.	INDEFERIDO
SERIAL - Sistema Eletrônico de Requisições e Informações do Aluno	Prezados, Espero que esta mensagem o encontre bem. Gostaria de apresentar uma solicitação de reconsideração em relação à decisão de rejeição do documento devido ao excedente no limite de páginas. Após uma revisão mais detalhada, identificamos que o problema estava relacionado à formatação automática aplicada pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Ao analisarmos o documento, percebemos que a formatação automática do SEI acrescentou espaçamentos e quebras de linha excessivos, o que resultou em um aumento considerável no número de páginas. Para contornar esse problema e garantir que o documento atenda aos requisitos estabelecidos no edital, optamos por uma abordagem de formatação mais simples e direta. Ao utilizar uma formatação mais básica, conseguimos manter o conteúdo do documento dentro dos limites estabelecidos no Edital. Todas as informações necessárias foram mantidas, e a leitura do documento permanece clara e compreensível. Com essa formatação simplificada, o documento agora está em conformidade com as diretrizes do Edital. Assim, solicitamos, portanto, uma reconsideração para que o documento em sua versão reformatada possa ser aceito sem restrições. Agradecemos antecipadamente pela sua compreensão e colaboração neste assunto. Estamos à disposição para fornecer qualquer informação adicional ou esclarecimento que possa ser necessário. Atenciosamente,	Não é possível alterar a documentação enviada após prazo de inscrição.	INDEFERIDO
Ceci: Sistema para controle bibliotecário	Prezados, Ao analisar a lista de divulgação do resultado preliminar das inscrições, observei que um dos projetos está identificado pelo nome da demanda, em vez do título, como é o caso do "Sistema de controle de inventário da biblioteca". Tenho razões para acreditar que este projeto corresponde ao meu, uma vez que o meu trabalho não está mencionado na lista e está vinculado à mesma demanda citada. Se esse for o caso, gostaria de solicitar a correção da listagem, substituindo a referência à demanda pelo título do meu projeto submetido, intitulado "Ceci: Sistema para controle bibliotecário". Isso porque todos os demais projetos são apresentados na lista pelo título, e não pela demanda. Entretanto, se o projeto listado sob a demanda não for o meu, peço a inclusão do meu projeto na lista, uma vez que este foi submetido dentro dos prazos e conforme as regras estabelecidas no edital. Agradeço a atenção dispensada.	O projeto "Ceci: Sistema para controle bibliotecário" foi erroneamente identificado pela comissão no RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº 5/2023 DG-POLO-IFCE como "Sistema de controle de inventário da biblioteca".	DEFERIDO
aIFCE - Assistente Virtual do Discente do IFCE	A proposta aIFCE foi recusada com base no ponto 6.6 do edital, quanto ao limite de páginas. Após reler o arquivo da proposta, perante o tópico, se percebe que não há limitação quanto ao tamanho da fonte. Também se percebeu que havia espaços em branco entre os elementos textuais. Com a remoção exclusivamente dos espaços em branco e redimensionamento da fonte para tamanho 8, configuração da página para A4 com margens laterais de 2 cm, e sem qualquer alteração textual da proposta, constata-se que o conteúdo atinge as 4 páginas máximas permitidas. DEVIDO A UM PROBLEMA DE FORMATAÇÃO DE	Não é possível alterar a documentação enviada após prazo de inscrição.	INDEFERIDO

ALOn - Sistema Online de requisições e atendimento aos alunos	ESPAÇAMENTOS, O PROJETO EXECEDEU O NUMERO DE PAGINAS NA IMPRESSAO. CONTUDO, MANTENDO-SE A MESMA QUANTIDADE DE CARACTERES, FONTES E SEUS TAMANNHOS O PLANO DE TRABALHO ESTÁ NAS EXIGENCIAS DO ITEM 6.6., CONFORME ENVIADO ARQUIVO POR EMAIL PARA EDITAIS@POLODEINOVACAO.IFCE.EDU.BR	Não é possível alterar a documentação enviada após prazo de inscrição.	INDEFERIDO
InfraFácil - Sistema de Chamados e Registros de Demandas de Infraestrutura de Campu	O conteúdo do plano de trabalho foi readequado dentro de 4 páginas. Entretanto, ao submeter errei e enviei o arquivo original que ultrapassava o limite de páginas. Assim, solicito o aceite do arquivo com 4 páginas sem a alteração do conteúdo.	Não é possível alterar a documentação enviada após prazo de inscrição.	INDEFERIDO

Fortaleza, 21 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Tarique da Silveira Cavalcante**, **Diretor(a) Geral do Polo de Inovação**, em 21/12/2023, às 14:58, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por Lucas Silva de Sousa, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em 21/12/2023, às 14:59, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Mesquita Lima**, **Professora do Ensino Básico**, **Técnico e Tecnológico**, em 21/12/2023, às 14:59, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n°</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Marco Henrique de Brito Mudo, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em 21/12/2023, às 16:06, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador 5706908
e o código CRC F1C332D2.

23850.000139/2023-42 5706908v9



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

RESULTADO

Processo: 23850.000139/2023-42

Interessado: Diretoria Geral do Polo de Inovação

RESULTADO DEFINITIVO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº 5/2023 DG-POLO-IFCE

A Diretoria do Polo de Inovação do IFCE e a Comissão responsável por avaliar os projetos no âmbito do Edital Nº 5/2023 DG-POLO-IFCE - INOVA IFCE - 2ª Edição, no uso de suas atribuições, tornam público o resultado definitivo das inscrições do Edital Nº 5/2023 DG-POLO-IFCE.

Projeto	Resultado
Transformando a Jornada Acadêmica: O Novo Portal do Aluno IFCE	Deferido
alFCE - Assistente Virtual do Discente do IFCE	Indeferido
SuapUNO: assim, tudo junto	Deferido
IFCE na Mão	Indeferido
SERIAL - Sistema Eletrônico de Requisições e Informações do Aluno	Indeferido
lDedu - Sistema de Identificação Integrada com Reconhecimento Facial para Controle e Registro de Acesso Estudantil	Indeferido
AcessIF - Aplicativo de Gestão de Acesso aos Espaços do Campus	Deferido
BibllF - Aplicativo de Administração do Inventário da Biblioteca do Campus	Deferido
Ceci: Sistema para controle bibliotecário	Deferido
InfraFácil - Sistema de Chamados e Registros de Demandas de Infraestrutura de Campus	Indeferido
InfralF - Aplicativo de Gestão de Demandas de Infraestrutura do Campus	Deferido
INFRA+	Deferido
Solução Inteligente para Monitoramento e Análise do Consumo de Água em Tempo Real	Deferido
ALOn - Sistema Online de requisições e atendimento aos alunos	Indeferido
Sistema Institucional de Questões do IFCE (SIQ-IFCE)	Deferido
SysRA Web versão 2 - Sistema de gerenciamento do controle e distribuição de alimentação escolar	Deferido
IHA	Deferido
OBSERVATÓRIO DO MERCADO DE TRABALHO FORMAL PARA OS ESTUDANTES DE CURSOS TÉCNICOS E DE GRADUAÇÃO DO IFCE	Deferido

Fortaleza, 21 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Tarique da Silveira Cavalcante**, **Diretor(a) Geral do Polo de Inovação**, em 21/12/2023, às 15:08, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Mesquita Lima**, **Professora do Ensino Básico**, **Técnico e Tecnológico**, em 21/12/2023, às 15:58, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Henrique de Brito Mudo**, **Professor do Ensino Básico**, **Técnico e Tecnológico**, em 21/12/2023, às 16:06, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por Lucas Silva de Sousa, Professor do Ensino Básico, **Técnico e Tecnológico**, em 21/12/2023, às 16:06, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n°</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 5707199

e o código CRC C89BB9B0.

23850.000139/2023-42 5707199v6